



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.514 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 299/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 04/08/2020

Data Fim: 04/08/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: SANDERO **Placas:** BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Levar pacientes em tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.514 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 300/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar Da Silva Kossar.

Data Início: 04/07/2020

Data Fim: 04/07/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina /PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: AMBULANCIA STRADA

Placas: BCX 8E42

Objetivo da Viagem: Levar pacientes para tratamento médico no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.514 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 301/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva.

Data Início: 04/08/2020

Data Fim: 04/08/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Campo Mourão/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-04303.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: AMBULANCIA RENALT

Placas: AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Levar pacientes em tratamento médico na Clínica Neurológica.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dia do mês de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.514 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 302/2020

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues.

Data Início: 04/07/2020

Data Fim: 04/07/2020

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Arapongas

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507.

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Ford Ka **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Levar pacientes em tratamento médico no Honpar.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte (04/08/2020).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.514 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 020/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 14, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, subsidiária integral da **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.368.865/0001-66 e Inscrição Estadual nº. 90.233.099-28, com sede à Rua **José Izidoro Biazetto**, nº 158 – Bloco “A”, Mossunguê, CEP. 81200-240, em Curitiba - PR, neste ato representada pelo **Sr. LUCAS ALEXANDRE KRAUSE**, brasileira, casado, engenheiro eletrônico, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 8.064.886-3/SSP-PR, inscrito no CPF/MF, sob nº 044.682.279-58, endereço profissional na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Curitiba-PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 020/2017, REFERÊNCIA A INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 020/2017 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 020/2017 até o dia 21 de julho de 2021”.

II – “**Fica aditado** o valor mensal contratado do Link **526348** (Prefeitura), que era de R\$ R\$ 699,90 (seiscentos o noventa e nove reais e noventa centavos), para o valor de R\$ 754,60 (setecentos o cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), já para o Link **902300** (Centro de Saúde) que era de R\$ 1.212,27 (mil, duzentos e doze reais e vinte e sete centavos), para o valor de R\$ 1.307,02 (mil, trezentos e sete reais e dois centavos), perfazendo um total de **R\$ 22.946,04 (vinte e dois mil novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos)**, passando o valor contratual total de **R\$ 62.140,00 (sessenta e dois mil cento e quarenta reais)** para **R\$ 62.140,00 (sessenta e dois mil cento e quarenta reais)**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE FORNECIMENTO** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.514 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezenove (18/07/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A
NOEMI RUTH PURIM – representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

2. Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.514 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, senhor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, através do presente instrumento, **INTIMA** o denunciado, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, para que, querendo, compareça e apresente **DEFESA ORAL** na sessão de julgamento da **DENÚNCIA COM PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, promovida em seu desfavor pelo denunciante, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, a qual será realizada as 18h do dia 06 (seis) de agosto de 2020, no prédio do Poder Legislativo Municipal, localizado à Rua João Alves Ferreira - nº44 – Ariranha do Ivaí/PR.

Fica ainda intimado de que caso seu defensor constituído, Dr. TIAGO COBIANCHI RIBEIRO, não compareça a sessão de julgamento, a defesa será realizada pelo defensor dativo, nomeado na forma da lei.

Não sendo possível a realização da sessão de julgamento da denúncia as 18h do dia 06 (seis) de agosto de 2020, **fica, desde já, intimado** que o julgamento da denúncia ocorrerá na sessão ordinária do dia 10 (dez) de agosto de 2020, às 19 horas, horário estabelecido na forma regimental para realização das sessões ordinárias, durante o período legislativo.

Ariranha do Ivaí/PR - 04 de agosto de 2020.

José Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.514 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, senhor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, através do presente instrumento, **INTIMA** o Doutor **TIAGO COBIANCHI RIBEIRO**, inscrito na OAB/PR 51.360, defensor do denunciado, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, para que, querendo, apresente **DEFESA ORAL** a sessão de julgamento da **DENÚNCIA COM PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, promovida pelo denunciante, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, a qual será realizada as 18h do dia 06 (seis) de agosto de 2020, no prédio do Poder Legislativo Municipal, localizado à Rua João Alves Ferreira - nº44 – Ariranha do Ivaí/PR.

Fica **ainda intimado** de que caso não compareça a sessão de julgamento, a defesa será realizada pelo defensor dativo, nomeado na forma da lei.

Não sendo possível a realização da sessão de julgamento da denúncia as 18h do dia 06 (seis) de agosto de 2020, fica, **desde já, intimado** que o julgamento da denúncia ocorrerá na sessão ordinária do dia 10 (dez) de agosto de 2020, às 19 horas, horário estabelecido na forma regimental para realização das sessões ordinárias, durante o período legislativo.

Ariranha do Ivaí/PR - 04 de agosto de 2020.

José Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.514 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, nos termos do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a apresentação do **PARECER FINAL** pela Comissão Processante nº. 001/2020, **CONVOCA** os **VEREADORES** para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a qual será realizada as 18h do dia 06 (seis) de agosto de 2020, no prédio do Poder Legislativo Municipal, localizado à Rua João Alves Ferreira - nº 44 – Ariranha do Ivaí/PR, com a seguinte ordem do dia

- 1- julgamento da **DENÚNCIA COM PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE E CASSAÇÃO DE MANDATO ELETIVO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ** promovida pelo denunciante, Sr. **SILVIO GABRIEL PETRASSI**, em desfavor do denunciado, Sr. **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, conforme o rito estabelecido no Decreto Lei 201/67 e Lei Orgânica Municipal.

Não sendo possível a realização da sessão de julgamento da denúncia as 18h do dia 06 (seis) de agosto de 2020, ficam, desde já, **CONVOCADOS** para o julgamento da denúncia na sessão ordinária do dia 10 (dez) de agosto de 2020, às 19 horas, horário estabelecido na forma regimental para realização das sessões ordinárias, durante o período legislativo, em conformidade com o decreto nº. 001/2020 do dia 17 de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

José Aparecido de Oliveira
Presidente

Vilmar de Almeida
1º secretário

VEREADORES CIENTES:

Valdemar Hort
Vereador

Celso Kusminski
Vereador

Antônio Marcos Vicentino
Vereador

Flavio Prachun
Vereador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2020 | EDIÇÃO Nº 1.514 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Agosto de 2020.

Fabício Dolla dos Santos
Vereador

Thiago Epifânio da Silva
Vereador

Geibison Silva de Matos
Vereador